



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
CNPJ: 83.028.639/0001-02
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone: (49) 3652-3200 – compras@palmasola.sc.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025

I - DO OBJETO

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto destinado à execução da iluminação e decoração natalina do município de Palma Sola/SC, conforme termo de referência e demais anexos.

II - DA CARACTERIZAÇÃO DA DISPENSA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a elaboração do Projeto da Iluminação e Decoração de Natal 2025 do Município de Palma Sola/SC. O objeto compreende a elaboração do projeto, memorial descritivo, especificação de materiais bem como a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme exigências legais e técnicas aplicáveis.

Contratada: Rempel Arquitetura E Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 22.085.213/0001-04, com sede na Rua 21 de Abril, nº 393, Bairro São Gotardo, Município de São Miguel do Oeste/SC.

Da justificativa: A dispensa de licitação encontra respaldo no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para obras e serviços de engenharia quando o valor envolvido for inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A empresa possui comprovada experiência técnica no desenvolvimento de projetos, que evidencia a execução de serviços de mesma natureza, assegurando a plena capacidade de atender às exigências do presente objeto, ademais, apresentou proposta de compatibilidade de preços, demonstrando que o valor proposto se encontra abaixo da média praticada no mercado regional, conforme comparativos de serviços semelhantes realizados em outros municípios. Dessa forma justifica-se a contratação direta para garantir a execução célere e segura do projeto, indispensável à realização da Iluminação Natalina 2025 do Município de Palma Sola/SC.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação para a presente contratação está fundamentada conforme disposto no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - DADOS DO FORNECEDOR E RAZÃO DE SUA ESCOLHA

Para a presente contratação, o fornecedor escolhido foi a empresa Rempel Arquitetura e Engenharia LTDA.– CNPJ nº 22.085.213/0001-04. Rua 21 de Abril, nº 393, Bairro São Gotardo, CEP 89.932-000 – São Miguel do Oeste/SC.

A seleção da empresa Rempel Arquitetura e Engenharia LTDA fundamenta-se em critérios técnicos, jurídicos e econômicos, visto que apresentou a proposta mais vantajosa ao Município.

A empresa possui comprovada experiência técnica no desenvolvimento de projetos, que evidencia a execução de serviços de mesma natureza, assegurando a plena capacidade de atender às exigências do presente objeto.

Ademais, apresentou orçamento de compatibilidade de preços, demonstrando que o valor proposto se encontra abaixo da média praticada no mercado;

Outro fator relevante é a especialização da contratada, que garante a elaboração de projeto completo, tecnicamente adequado e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, conferindo à Administração Pública segurança jurídica, eficiência e economicidade.





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

CNPJ: 83.028.639/0001-02

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone: (49) 3652-3200 – compras@palmasola.sc.gov.br

Diante do exposto, a contratação da empresa Rempel Arquitetura e Engenharia LTDA mostra-se plenamente justificada, atendendo ao interesse público e aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência e economicidade, assegurando ao Município de Palma Sola/SC a viabilidade da execução da Iluminação Natalina 2025.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa do valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a contratação da empresa Rempel Arquitetura E Engenharia Ltda, visando à elaboração do Projeto da Iluminação e Decoração de Natal 2025 do Município de Palma Sola/SC, fundamenta-se na complexidade técnica e na especificidade dos serviços a serem prestados, indispensáveis para a correta execução da iluminação natalina.

A empresa contratada apresentou declaração de compatibilidade de preços, demonstrando que o valor proposto se encontra abaixo da média praticada no mercado para serviços da mesma natureza. Como parâmetro comparativo, foram apresentados documentos referentes a projetos semelhantes, nos seguintes termos:

- Município de Frederico Westphalen/RS – **R\$ 8.200,00**;
- Município de Missal/PR – **R\$ 6.950,00**;
- Município de Herval Velho/SC – Processo Licitatório nº 076/2025, Edital de Dispensa nº 028/2025 – **R\$ 6.000,00**.

Assim, verifica-se que a proposta representa uma opção vantajosa e compatível com os preços de mercado, assegurando que o Município disponha de um projeto completo, tecnicamente adequado e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, condição indispensável para a execução da Iluminação Natalina 2025.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

2 – Cédula de Identidade;

3 – Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

4 - Prova de regularidade para com a Fazenda **MUNICIPAL**, da sede da proponente;

5 - Prova de regularidade para com a Fazenda **ESTADUAL**, da sede da proponente;

6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita **FEDERAL**);

7 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

8 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, quando estes não forem apresentados no Credenciamento.

VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

CNPJ: 83.028.639/0001-02

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone: (49) 3652-3200 – compras@palmasola.sc.gov.br

Dotação	
Referência:	231 2016.33390000000000000000.150070000000
Órgão/Unidade:	09.001 Funcional: 0013.0392.0019
Ação:	2016 Promoções Culturais, Artísticas, Eventos
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150070000000 Recursos Ordinário

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do acima exposto e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante dispensa de licitação no caso em exame.

Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Palma Sola - SC, 02 de outubro de 2025

Marcio Sansigolo

Prefeito Municipal

Pablo Souza

Procurador do Município

OAB/RS 81.174

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/10/2025 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6ed6cc6e83b8b>.

